

## DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES - 12ºANO

Informam-se os *Encarregados de Educação* de que os manuais escolares dos alunos que em 2023/2024 frequentaram o 12º ano, cedidos pelo Ministério da Educação, devem **ser devolvidos**, no calendário a seguir divulgado.

O dever de restituição dos manuais escolares é do **ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO**, ou do **aluno, quando maior de idade**.

Os manuais **NÃO** podem estar escritos, nem a tinta, nem a lápis.

ANO DE ESCOLARIDADE	ESCOLA	LOCAL	CALENDÁRIO
12º	Escola secundária do Lumiar	Pav. L	<b>4 a 10 de setembro</b> Entre as 09h30 e as 17h00

Lisboa, 4 de setembro de 2024



Diretora,  
Isabel Cunha